



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 11/2021 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE

PROCESSO Nº: 8928/2021

INTERESSADOS: VER. RENATINHO DO CONSELHO; VER. DR^a. ANA VETERINÁRIA; VER. SILVANA MEDEIROS

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 208/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 208/2021, que institui o programa de prevenção e tratamento da endometriose no município de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

DR. PEDRO AWADA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 11/2021 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 208/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DR. PEDRO AWADA
Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

RICARDO ZÓIO
Vereador

